



INOVAÇÕES NO GEORREFERENCIAMENTO E NA CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

Kilder José Barbosa
Engenheiro Agrimensor
Analista/INCRA

SUMÁRIO

1. O Georreferenciamento e a Certificação – Lei 6.015
2. Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3ª Edição e seus manuais;
3. Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF (Certificação automatizada);
4. Gestão da Certificação (Comitês de Certificação - INCRA).



1. O Georreferenciamento e a Certificação – Lei 6.015



GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

❖ Georreferenciamento Lei 6.015/73.

“Art. 176 ...

...

*§ 3º Nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação prevista na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por **profissional habilitado** e com a devida **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, contendo as **coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA**, garantida a isenção de custos financeiros aos proprietários de imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a quatro módulos fiscais.”*

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

- ❖ Georreferenciamento Lei 6.015/73:
 - Instrumento incluído pela Lei 10.267/01 para padronizar a forma de identificação do imóvel rural constante dos assentos registrais;
 - Com ele a identificação passa a ser inequívoca e precisa;
 - A identificação é obtida a partir de memorial descritivo elaborado por profissional habilitado.

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

- ❖ Situações de exigência do georreferenciamento:
 - Desmembramento;
 - Parcelamento;
 - Remembramento;
 - Transferência;
 - Ações judiciais que versem sobre imóveis rurais.

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

- ❖ Prazos para exigência do georreferenciamento:
(Art. 10 Decreto 4.449/02, alterado pelos Decretos 5.570/05 e 7.620/11)

ÁREA DO IMÓVEL (ha)	DATA
Acima de 500	vigente
Entre 250 e 500	20/11/2013
Entre 100 e 250	20/11/2016
Entre 25 e 100	20/11/2019
Abaixo de 25	20/11/2023

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

❖ Certificação Decreto 4.449/02:

“Art. 9º ...

*§ 1º Caberá ao INCRA certificar que a poligonal objeto do memorial descritivo **não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado e que o memorial atende às exigências técnicas, conforme ato normativo próprio.***

*§ 2º A certificação do memorial descritivo pelo INCRA **não implicará reconhecimento do domínio ou a exatidão dos limites e confrontações indicados pelo proprietário.***”

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

❖ Certificação Lei 6.015/73:

“Art. 176 ...

.....

§ 5º Nas hipóteses do § 3º, caberá ao Incra certificar que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado e que o memorial atende às exigências técnicas, conforme ato normativo próprio.”

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

- ❖ Certificação Lei 6.015/73:
 - Instrumento estabelecido pelo Decreto 4.449 para complementar o dispositivo do georreferenciamento;
 - Tem como propósito garantir a não sobreposição e a uniformidade dos memoriais descritivos levados a registro;
 - Não implica em reconhecimento do domínio ou a exatidão dos limites e confrontações indicados pelo proprietário.

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

❖ Certificação Lei 6.015/73:

- Instrumento estabelecido pelo Decreto 4.449 para complementar o dispositivo do georreferenciamento;
- Tem como propósito garantir a segurança e a uniformidade dos levantamentos e levantados a registro;
- Não implica em reconhecimento do domínio ou a exatidão dos limites e confrontações indicados pelo proprietário.

Responsabilidade do
Oficial de Registro



1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

❖ Certificação Lei 6.015/73:

- Instrumento estabelecido pelo Decreto 4.449 para complementar o dispositivo do georreferenciamento;

Responsabilidade do Agrimensor e do Proprietário

Responsabilidade do Oficial de Registro

- Não implica em reconhecimento do domínio ou a exatidão dos limites e confrontações indicados pelo proprietário.

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

❖ Qualificação Registral:

- *“A qualificação registral é a atividade do registrador na análise do título, decidindo se ele pode ou não ter acesso à tábua registral, ou seja, se o título está ou não apto a constituir aquele direito nele declarado.” (Eduardo Agostinho Arruda Augusto)*
- *“Hoje a qualificação registral (ou registraria) é a denominação corrente para designar a atividade do oficial encarregado do registro que, ao receber um título, com todo o cuidado estabeleça um juízo para determinar a sua aptidão para produzir os efeitos esperados e previstos pelo ordenamento jurídico.” (Sérgio Jacomino)*

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

❖ Resumo:

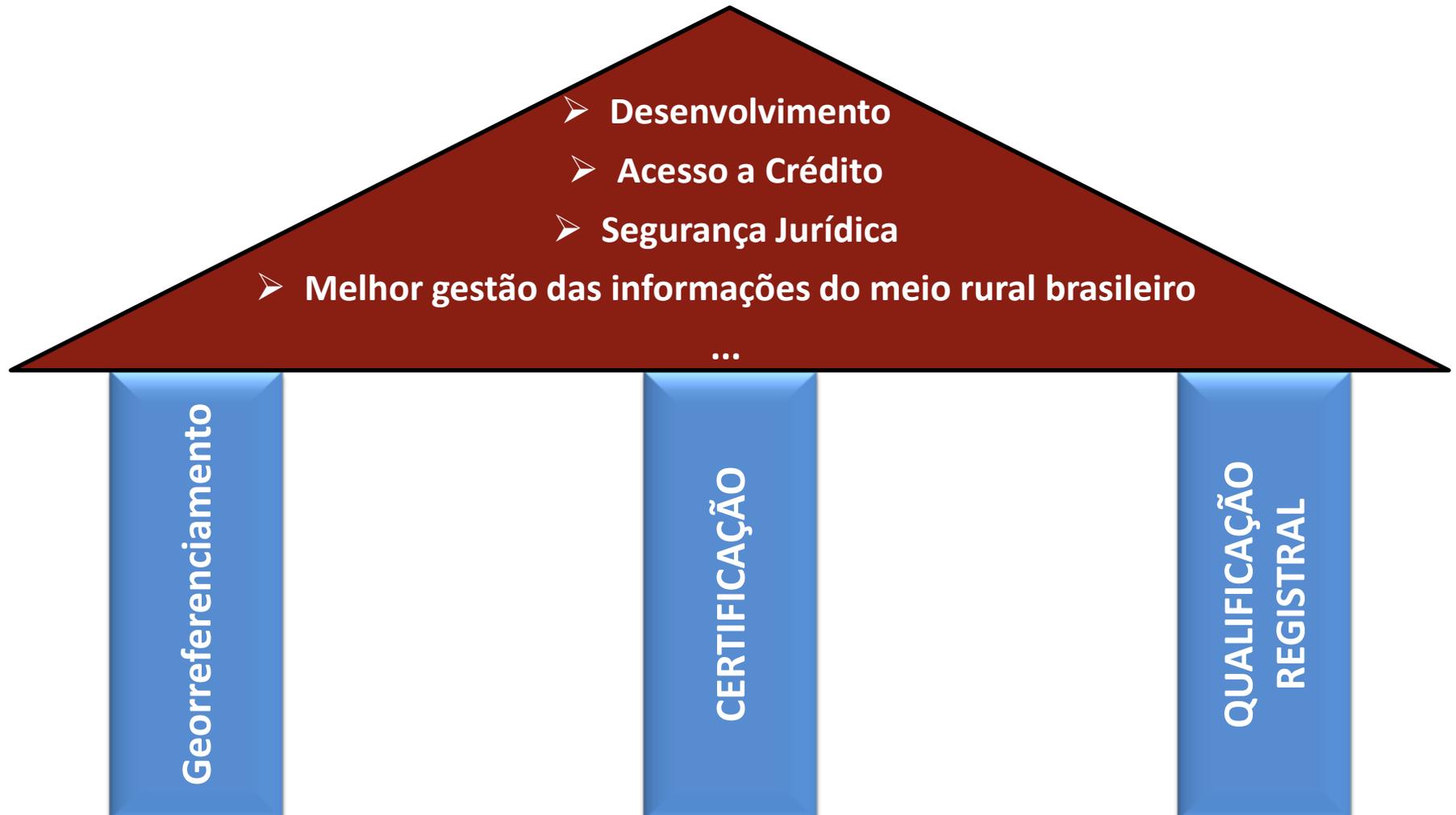
- Georreferenciamento: **descrição inequívoca e precisa;**
- Certificação: **não sobreposição;**
- Qualificação registral: **direito reconhecido.**

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015

❖ Responsabilidades:

- Georreferenciamento: **Profissional credenciado (agrimensor);**
- Certificação: **INCRA;**
- Qualificação registral: **Oficial de Registro.**

1. O GEORREFERENCIAMENTO E A CERTIFICAÇÃO – LEI 6.015





2. Norma Técnica para Georreferenciamento 3ª Edição



GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

❖ Estrutura

- Norma Técnica 3ª Edição:

Contém as regras gerais. Expectativa de ser menos sensível a alterações.

- Manual Técnico de Limites e Confrontações:

Orienta **o que medir**.

- Manual Técnico de Posicionamento:

Orienta **como medir**.

2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

❖ Unidade territorial a ser considerada no georreferenciamento.

- Norma Atual (2ª Edição/Revisada):

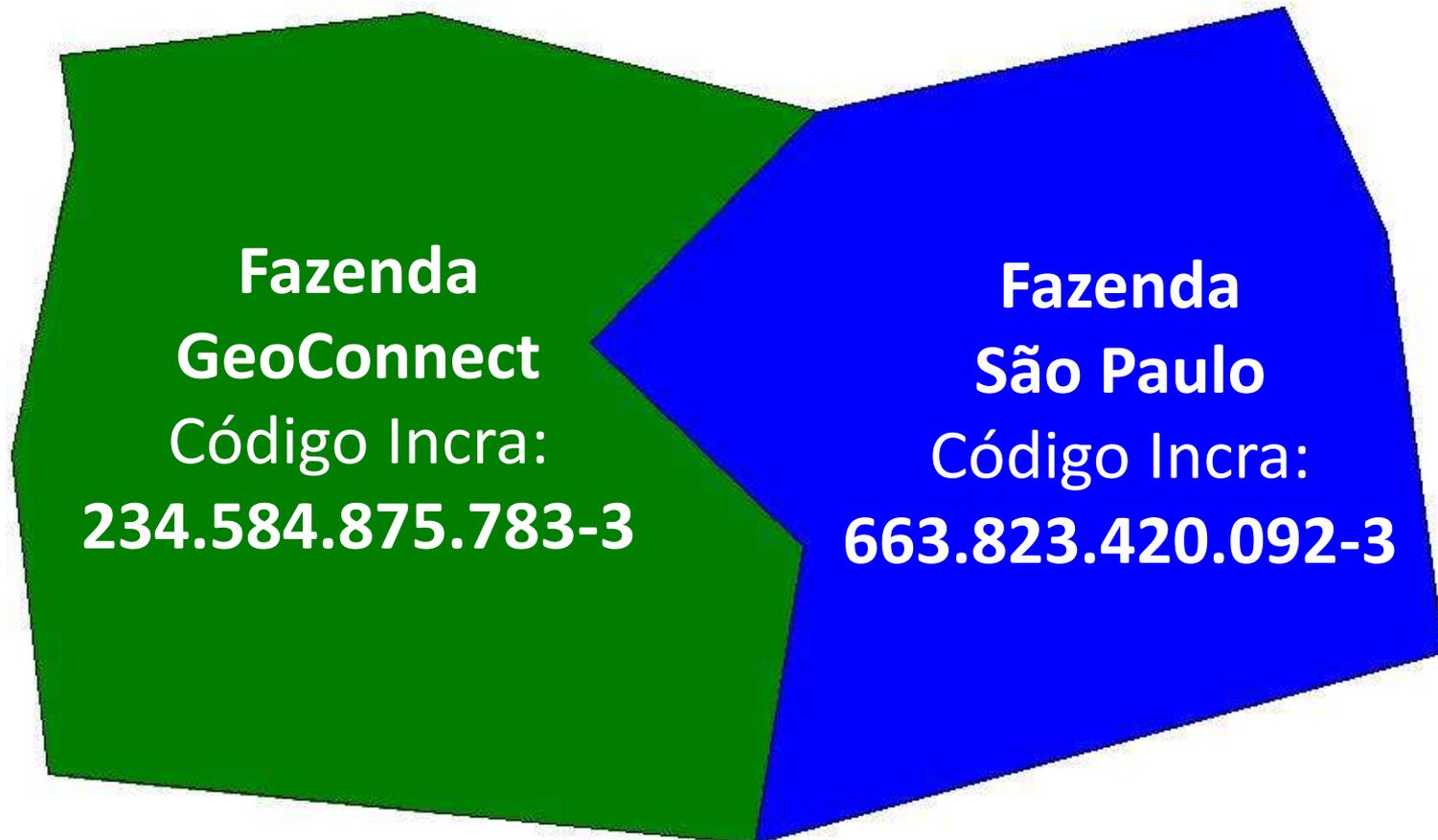
Imóvel Rural conforme Estatuto da Terra - Lei 4.504
(“prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada.”)

2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

- ❖ Unidade territorial a ser considerada no georreferenciamento.
- 3ª Edição da Norma Técnica:
 - Imóvel Rural conforme Lei dos Registros Públicos.
(Propriedade imobiliária constante no registro de imóveis)
 - Ocupação rural incidente em terra pública, objeto de ação de regularização fundiária.

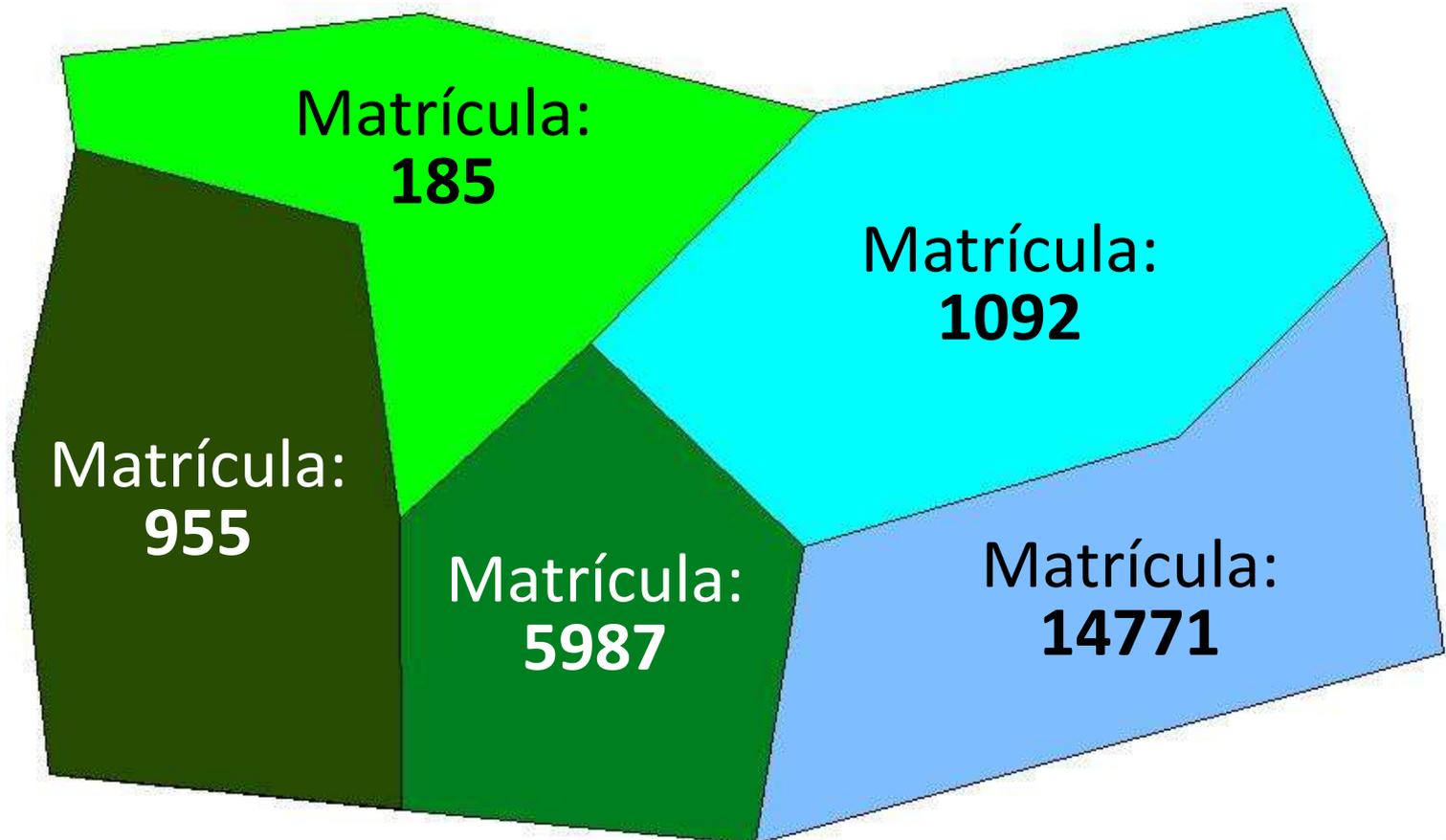
2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

- ❖ Imóvel rural conforme Estatuto da Terra

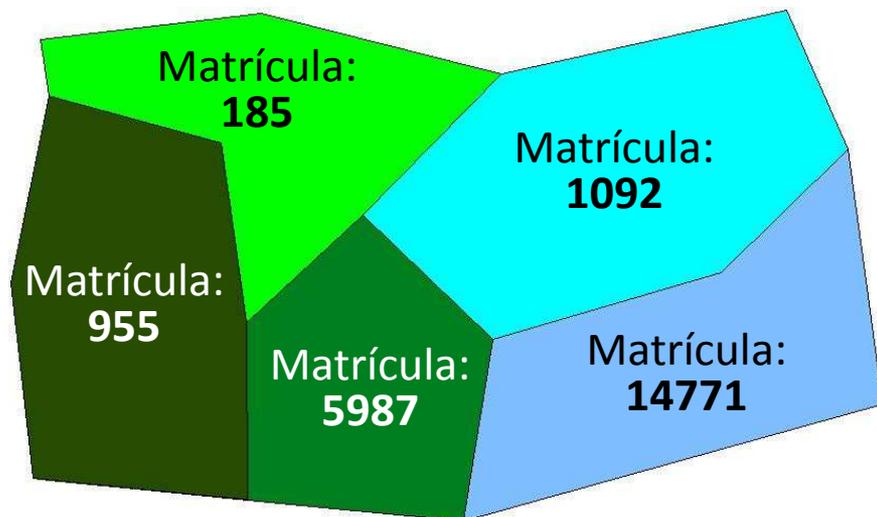


2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

❖ Imóvel Rural conforme Registro Público



2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO



- Fazenda GeoConnect: Código Inbra: **234.584.875.783-3**
Mat. 185 + Mat. 955 + Mat. 5987
- Fazenda São Paulo: Código Inbra: **663.823.420.092-3**
Mat. 1092 + Mat. 14771

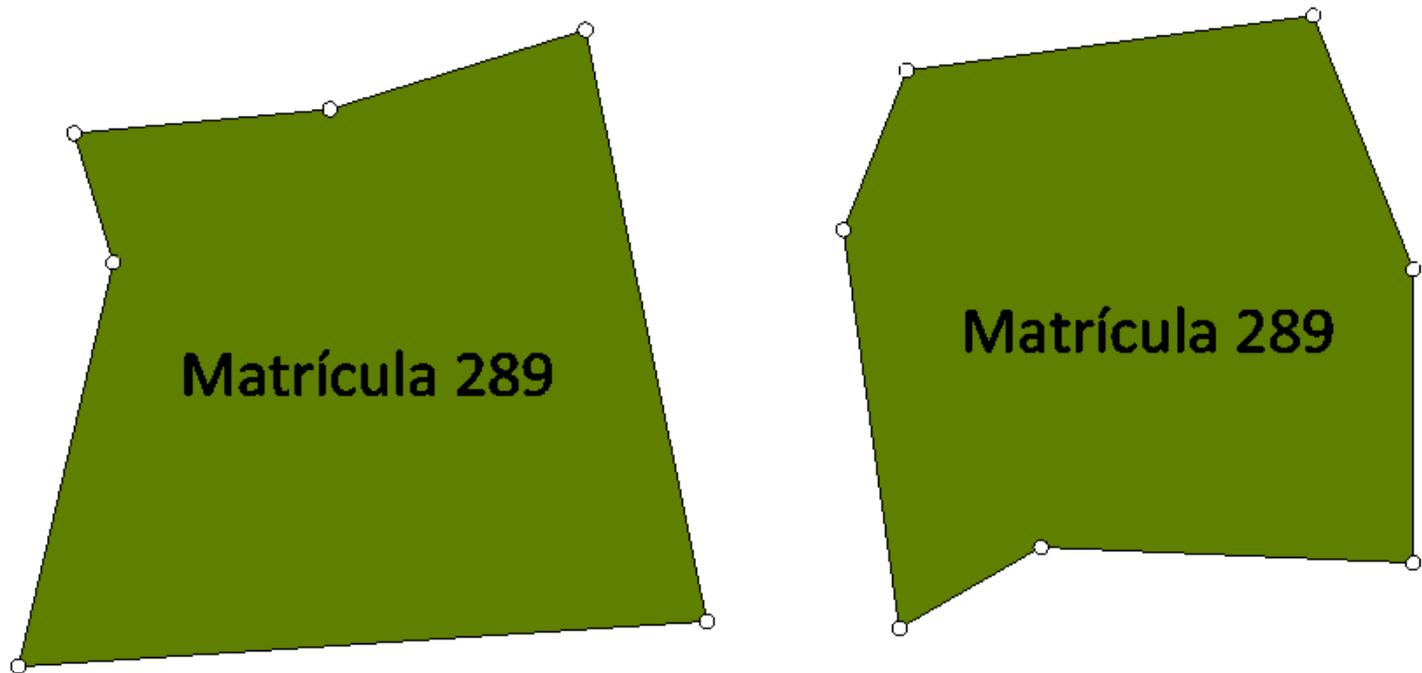
2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

- ❖ Em geral, cada imóvel rural constante de uma matrícula ou transcrição corresponde a uma parcela.

SENDO ASSIM,
HAVERÁ UMA CERTIFICAÇÃO PARA
CADA MATRÍCULA, SALVO EM
ALGUMAS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS
TRATADAS A SEGUIR.

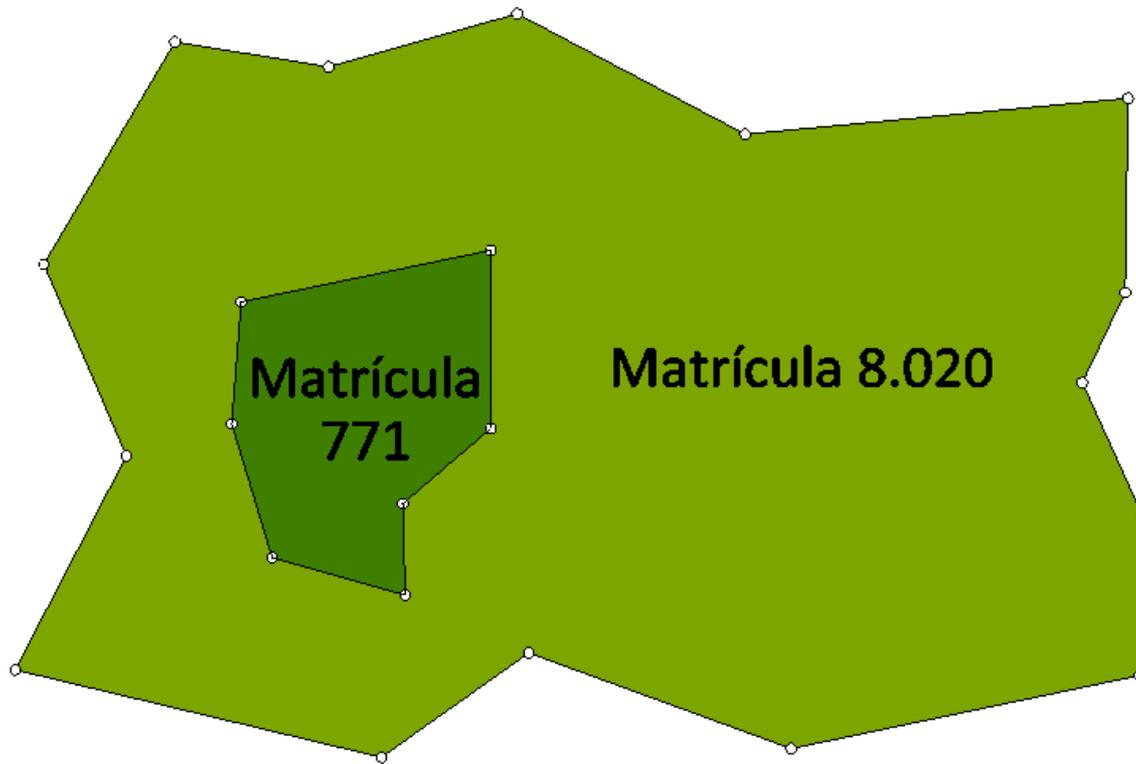
2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

- ❖ A matrícula ou transcrição se referir a áreas descontínuas, neste caso, cada área corresponde a uma parcela.



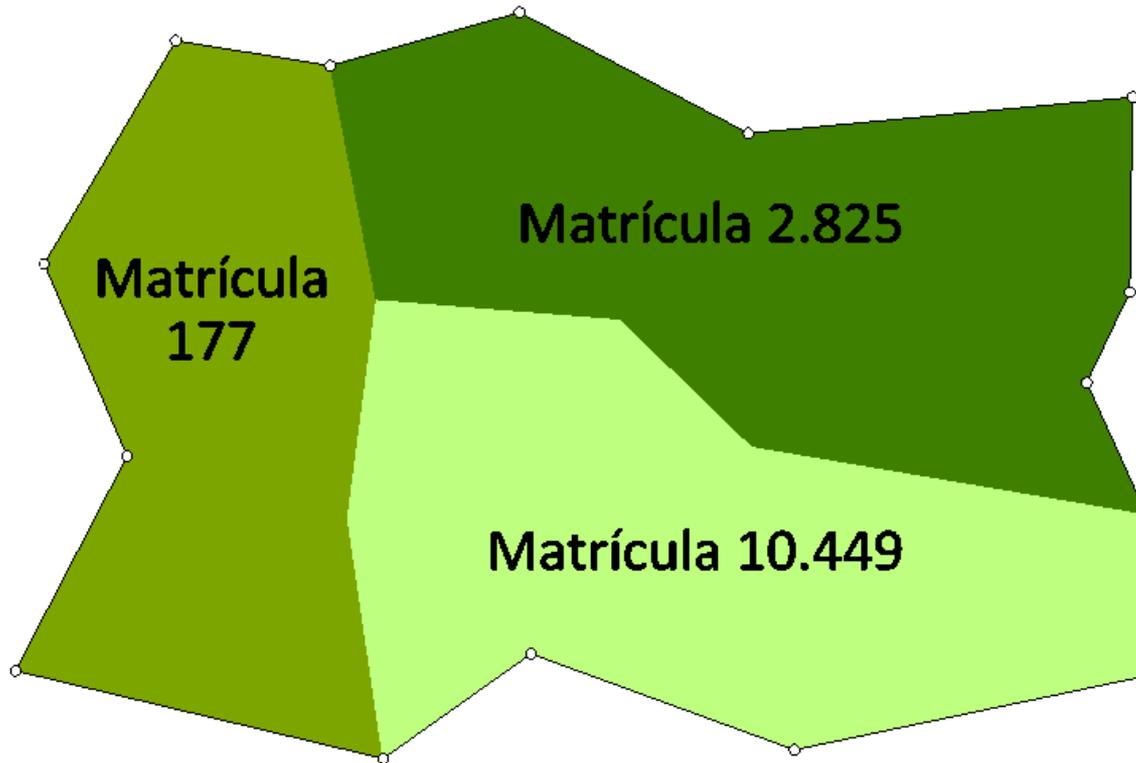
2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

- ❖ Houver área(s) interna(s) referente(s) a outro(s) imóvel(is) (área encravada).



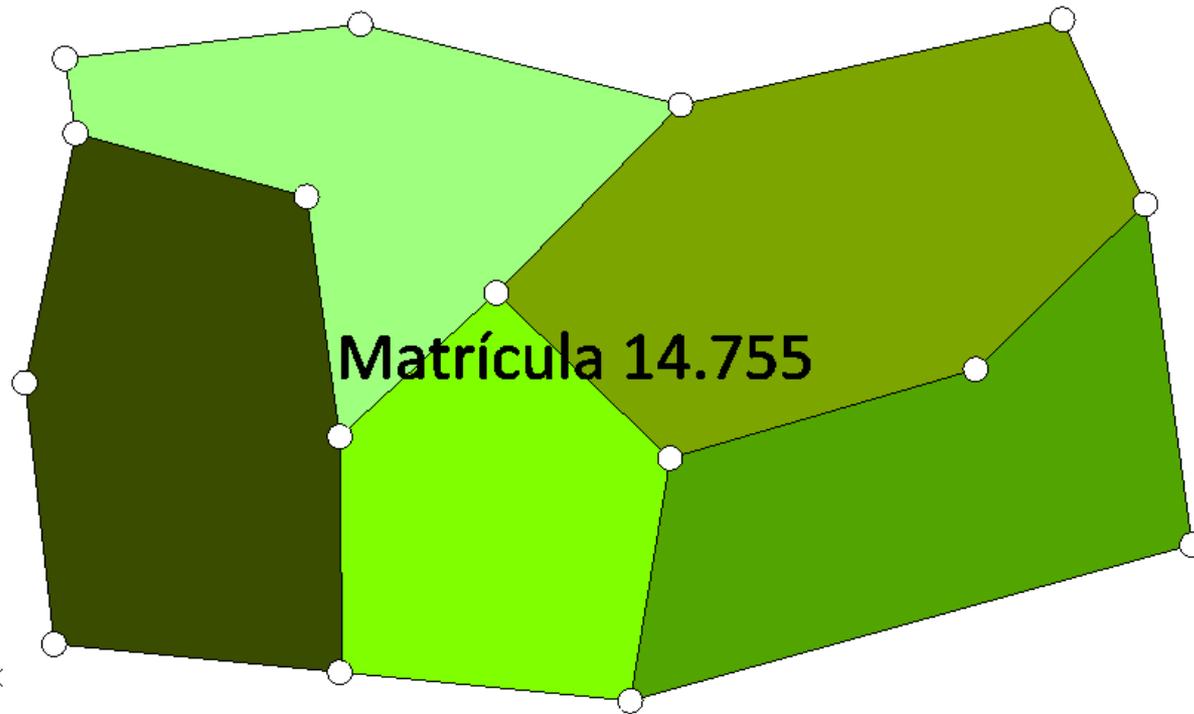
2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

- ❖ Houver imóveis contíguos e haja interesse em fundir (lembrar/unificar), logo o conjunto de imóveis corresponde a uma parcela.



2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

- ❖ Houver interesse em desmembrar ou parcelar, cada subdivisão corresponde a uma parcela.



2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

- ❖ Sistema de coordenadas:
 - Coordenadas geodésicas (lat., long. e altitude).
- ❖ Cálculo de área:
 - Sistema Geodésico Local.
- ❖ Implantação de marco.
 - Em limites consolidados fica a critério do agrimensor e do proprietário a implantação de marco.

2. NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO 3ª EDIÇÃO

- ❖ Precisão posicional
 - Limites artificiais – 0,50m:
(Cercas, estradas, muros, etc.)
 - Limites naturais – 3,00m:
(Rios, grotas, linhas de cumeada, etc.)
 - Limites inacessíveis – 7,50m.

- ❖ Posicionamento por Sensoriamento Remoto
 - Possibilidade de utilização de acordo com a precisão do produto e o tipo de feição levantada (natural ou artificial)



3. Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF



GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

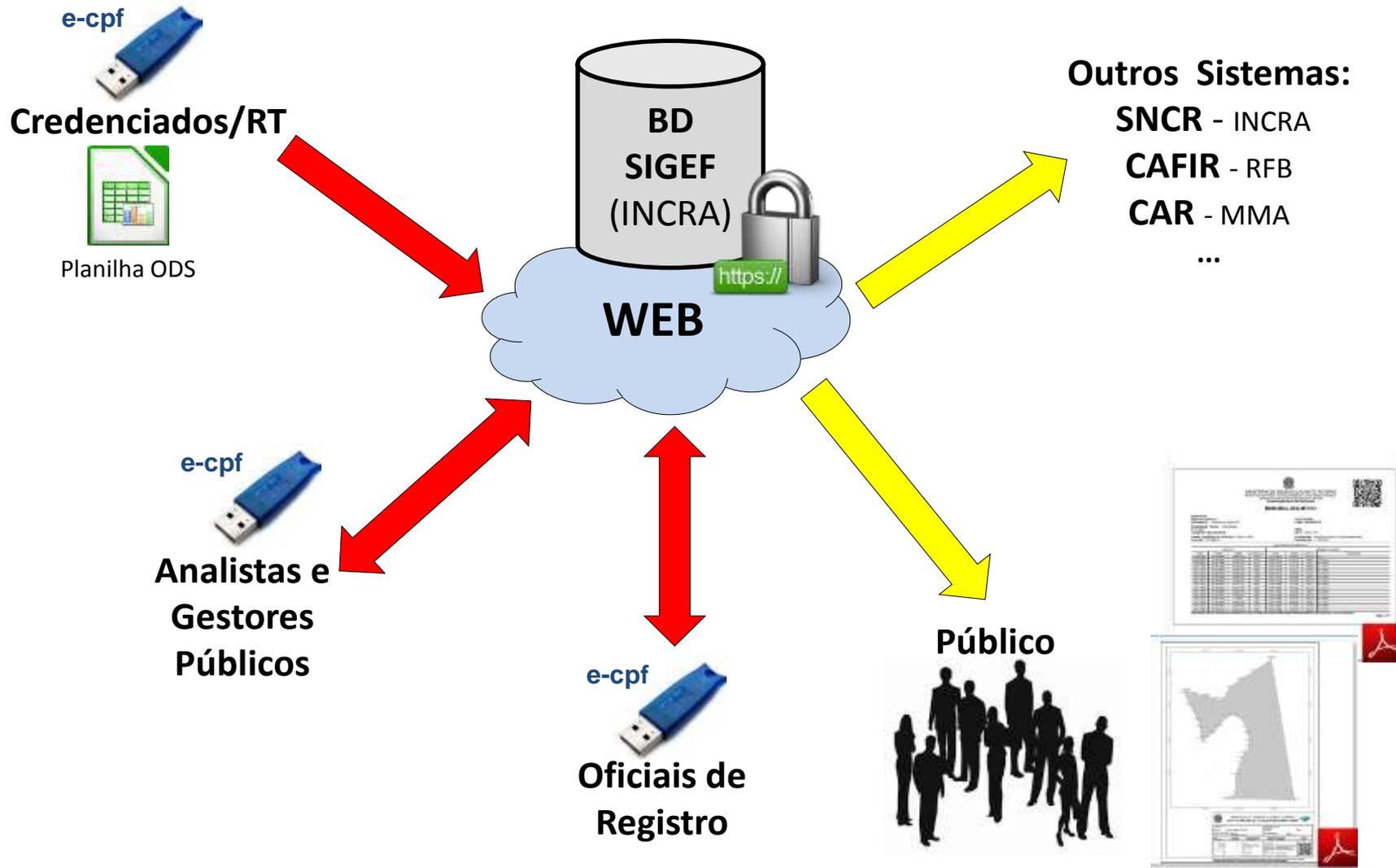
3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

- ❖ Sistema desenvolvido pelo MDA/INCRA para gestão de informações fundiárias do meio rural brasileiro.
- ❖ Por ele são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais.

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

- ❖ Principais objetivos:
 - Gerir a malha fundiária do meio rural brasileiro.
 - Permitir a interconexão com o registro de imóveis e com órgãos públicos que tratam de dados fundiários;
 - Assegurar transparência e impessoalidade;
 - Automatizar e desburocratizar o processo de certificação;
 - Garantir segurança ao fluxo processual;
 - Construir um estrutura segura e robusta para o Banco de Dados Georreferenciado;
 - Disponibilizar plantas e memoriais descritivos de forma automática e com verificação de autenticidade on-line.

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF



3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Funcionalidades Públicas:

- Consultar parcelas (imóveis) certificadas;
- Consultar credenciados;
- Consultar requerimentos abertos;
- Verificar autenticidade de documentos (planta e memorial descritivo).

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Funcionalidades do Credenciado:

- Requerer certificação;
- Requerer desmembramento, parcelamento ou remembramento de parcela(s) certificada(s);
- Requerer retificação ou cancelamento de parcela certificada;
- Requerer análise de sobreposição com polígono não certificado pelo SIGEF;
- Enviar documentação complementar a requerimentos pendentes.

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

- ❖ Funcionalidades do Oficial de Registro:
 - Informar registro de parcela certificada;
 - Requerer retificação ou cancelamento de parcela certificada.

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

- ❖ Aplicações para Órgãos Públicos:
 - Gestão de **Serviços** Contratados de **Georreferenciamento**;
 - Gestão de **Áreas de Interesse**; e
 - Gestão de **Áreas Constituídas**.

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Gestão de **Serviços** Contratados de **Georreferenciamento:**

- Finalidade de Certificação e Registro
- Cadastro de Licitações / Itens
- Cadastro de Contratos
- Cadastro de Empresas
- Envio de dados pelo RT com e-CPF

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Gestão de **Áreas de Interesse**:

- Cadastro de polígonos onde há interesse institucional
- Visualização das áreas de interesse de outros órgãos
- Acesso aos dados vetoriais das áreas dos outros órgãos

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Gestão de **Áreas Constituídas**:

- Cadastro de áreas já estabelecidas, mesmo fora do padrão cadastral vigente
- Emissão de notificações em caso de conflito
- Consulta direta aos órgãos responsáveis

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Planilha Eletrônica Formato ODS (Aba Identificação)

	A	B
1	Identificação do Serviço de Georreferenciamento	
2	Natureza do serviço:	Particular
3	Tipo de área:	Imóvel Registrado
4	Natureza do Imóvel:	Particular
5		
6	Identificação do Detentor	
7	Tipo pessoa:	Física
8	Nome:	Zé
9	CPF:	999.999.999-99
10		
11	Identificação da Área	
12	Denominação:	Teste 42
13	Código do Imóvel(SNCR/INCRA):	12345678901-23
14	Código do cartório (CNS):	09.623-0
15	Matrícula:	1234
16	Município(s):	Adicionar Município
17	Brasil Novo-PA	Brasil Novo-PA

identificacao / perimetro 1

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Planilha Eletrônica Formato ODS (Aba Perímetro)

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	Tabela de Perímetro											
2												
3	Denominação: Parte 1											
4	Parcela número: 001											
5	Lado: Externo											
6												
7	Sistema de referência											
8	SIRGAS2000											
9	Tipo de Coordenada: Geográfica		Meridiano Central (°): -63		Hemisfério: Sul							
10												
11	Vértice	E/Long	Sigma long	N/Lat	Sigma lat	h	Sigma h	Método Posicionamento	Tipo Limite	CNS	Matrícula	Confrontante Descritivo
12	CXF-M-9061	52 28 16,311 W	0,030	3 33 50,771 S	0,033	94,86 0,093	PG1	LA4				ESTRADA VICINAL 13
13	CXF-M-9729	52 28 9,066 W	0,044	3 34 19,475 S	0,016	98,11 0,069	PG2	LA4				ESTRADA VICINAL 13
14	CXF-P-4886	52 28 10,689 W	0,000	3 34 21,370 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
15	CXF-P-4887	52 28 12,366 W	0,000	3 34 23,855 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
16	CXF-P-4888	52 28 12,602 W	0,000	3 34 24,670 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
17	CXF-P-4889	52 28 12,690 W	0,000	3 34 26,898 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
18	CXF-P-4890	52 28 12,568 W	0,000	3 34 28,698 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
19	CXF-P-4891	52 28 12,842 W	0,000	3 34 31,274 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
20	CXF-P-4892	52 28 12,515 W	0,000	3 34 32,642 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
21	CXF-P-4893	52 28 11,080 W	0,000	3 34 35,163 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
22	CXF-P-4894	52 28 10,723 W	0,000	3 34 36,365 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
23	CXF-P-4895	52 28 10,465 W	0,000	3 34 40,352 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
24	CXF-P-4896	52 28 10,234 W	0,000	3 34 41,512 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
25	CXF-P-4897	52 28 10,225 W	0,000	3 34 42,816 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
26	CXF-P-4898	52 28 10,004 W	0,000	3 34 43,621 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
27	CXF-P-4899	52 28 7,851 W	0,000	3 34 46,784 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
28	CXF-P-4900	52 28 6,378 W	0,000	3 34 47,584 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
29	CXF-P-4901	52 28 4,904 W	0,000	3 34 47,669 S	0,000	103,083 0,000	PG3	LA4				ESTRADA VICINAL 13
30	CXF-M-9719	52 28 1,590 W	0,045	3 34 48,969 S	0,016	106,91 0,071	PG2	LA4				ESTRADA VICINAL 13
31	CXF-M-8950	52 28 0,994 W	0,007	3 34 51,625 S	0,007	108,73 0,017	PG2	LA4				ESTRADA VICINAL 13

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

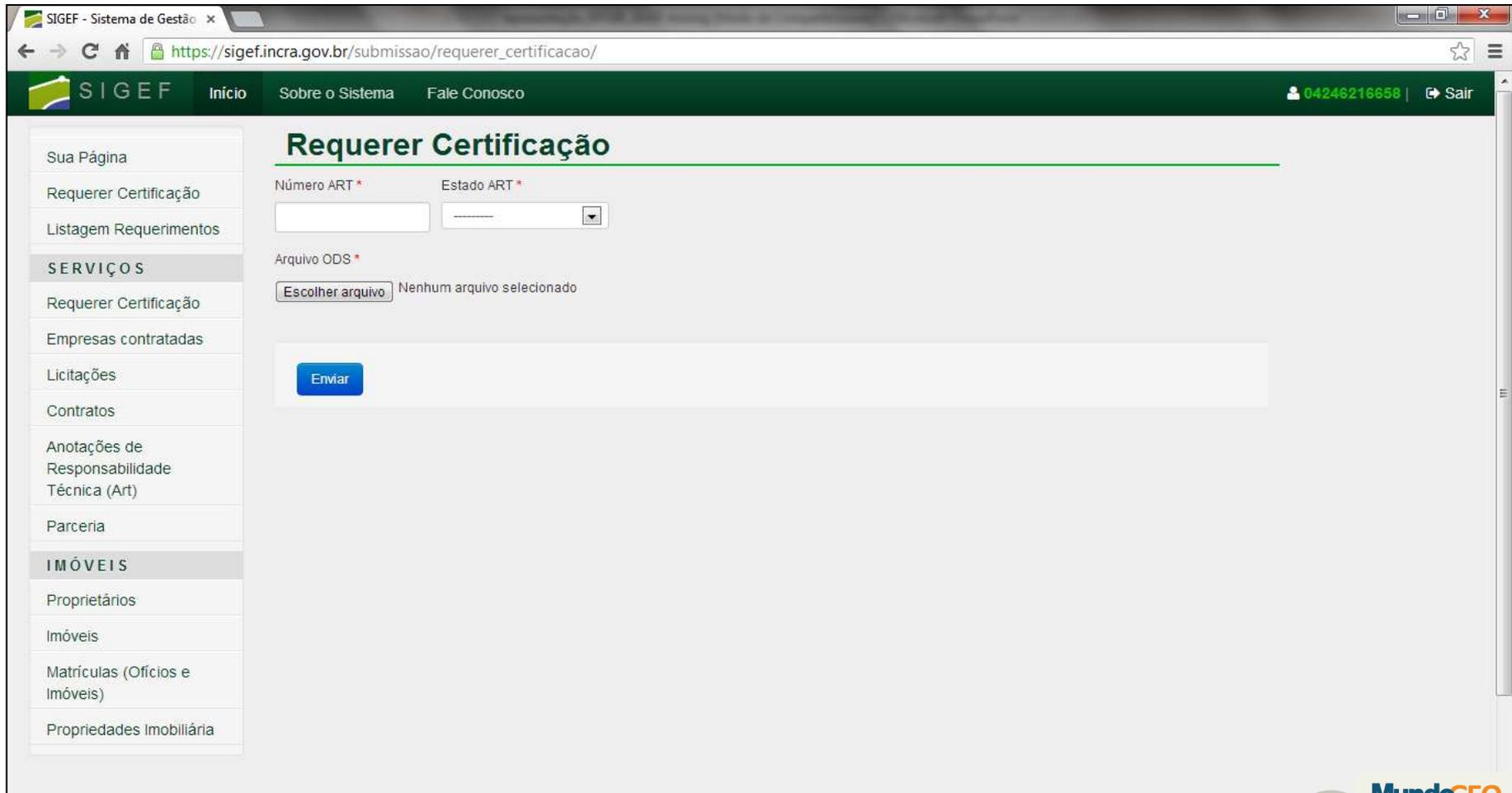
❖ Página inicial (ambiente de testes)



The screenshot shows the SIGEF website homepage in a browser window. The browser's address bar displays <https://sigef.incr.gov.br>. The website features a green navigation bar with the following menu items: SIGEF, Início, Consultar, Documentos, Sobre, Fale Conosco, and Entrar. A pink warning banner at the top states: "O sistema SIGEF está em fase final de desenvolvimento. Textos, itens de interface e talvez algumas funcionalidades podem sofrer alterações. Saiba mais". The main content area includes a satellite map of a rural area on the left. To the right of the map, the text reads: "SIGEF Sistema de Gestão Fundiária Sistema desenvolvido pelo MDA/INCRA para gestão de informações fundiárias do meio rural brasileiro. Por ele são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais." On the right side of the page, there are two sections: "Credenciado" with a "Formulário de Registro" button, and "Já cadastrado?" with a "Fazer login no sistema" button. At the bottom, the logos for the Ministério do Desenvolvimento Agrário and the Brazilian Government (GOVERNO FEDERAL) are visible, along with the slogan "BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME".

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Requerer certificação (ambiente de testes)



The screenshot shows the SIGEF web application interface. The browser address bar displays the URL https://sigef.incra.gov.br/submissao/requerer_certificacao/. The page title is "Requerer Certificação". The navigation menu includes "Início", "Sobre o Sistema", and "Fale Conosco". The user is logged in as "04246216658" and can click "Sair".

The main content area contains the following form fields:

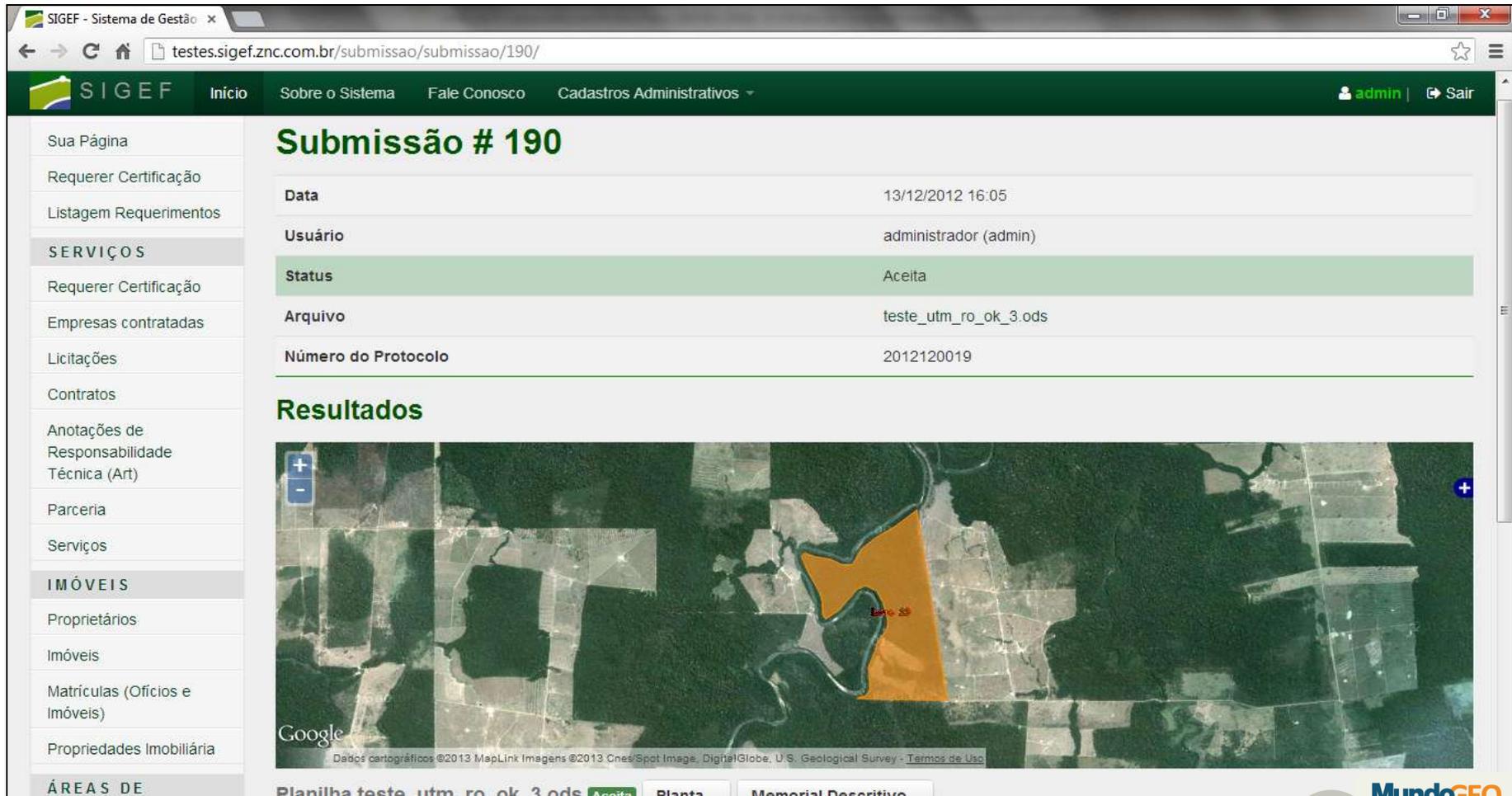
- Número ART ***: A text input field.
- Estado ART ***: A dropdown menu.
- Arquivo ODS ***: A file selection button labeled "Escolher arquivo" and the text "Nenhum arquivo selecionado".
- Enviar**: A blue button to submit the form.

The left sidebar contains a menu with the following items:

- Sua Página
- Requerer Certificação
- Listagem Requerimentos
- SERVIÇOS**
- Requerer Certificação
- Empresas contratadas
- Licitações
- Contratos
- Anotações de Responsabilidade Técnica (Art)
- Parceria
- IMÓVEIS**
- Proprietários
- Imóveis
- Matrículas (Ofícios e Imóveis)
- Propriedades Imobiliária

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Prévia visualização após envio (ambiente de testes)



The screenshot displays the SIGEF web application interface. The browser address bar shows the URL: `testes.sigef.znc.com.br/submissao/submissao/190/`. The page title is "Submissão # 190". The submission details are as follows:

Data	13/12/2012 16:05
Usuário	administrador (admin)
Status	Aceita
Arquivo	teste_utm_ro_ok_3.ods
Número do Protocolo	2012120019

Below the details, there is a section titled "Resultados" which contains a satellite map from Google Maps. A specific area on the map is highlighted in orange, indicating the location of the submission. The map includes a red pin and a red label "teste_3".

The left sidebar contains a navigation menu with the following items:

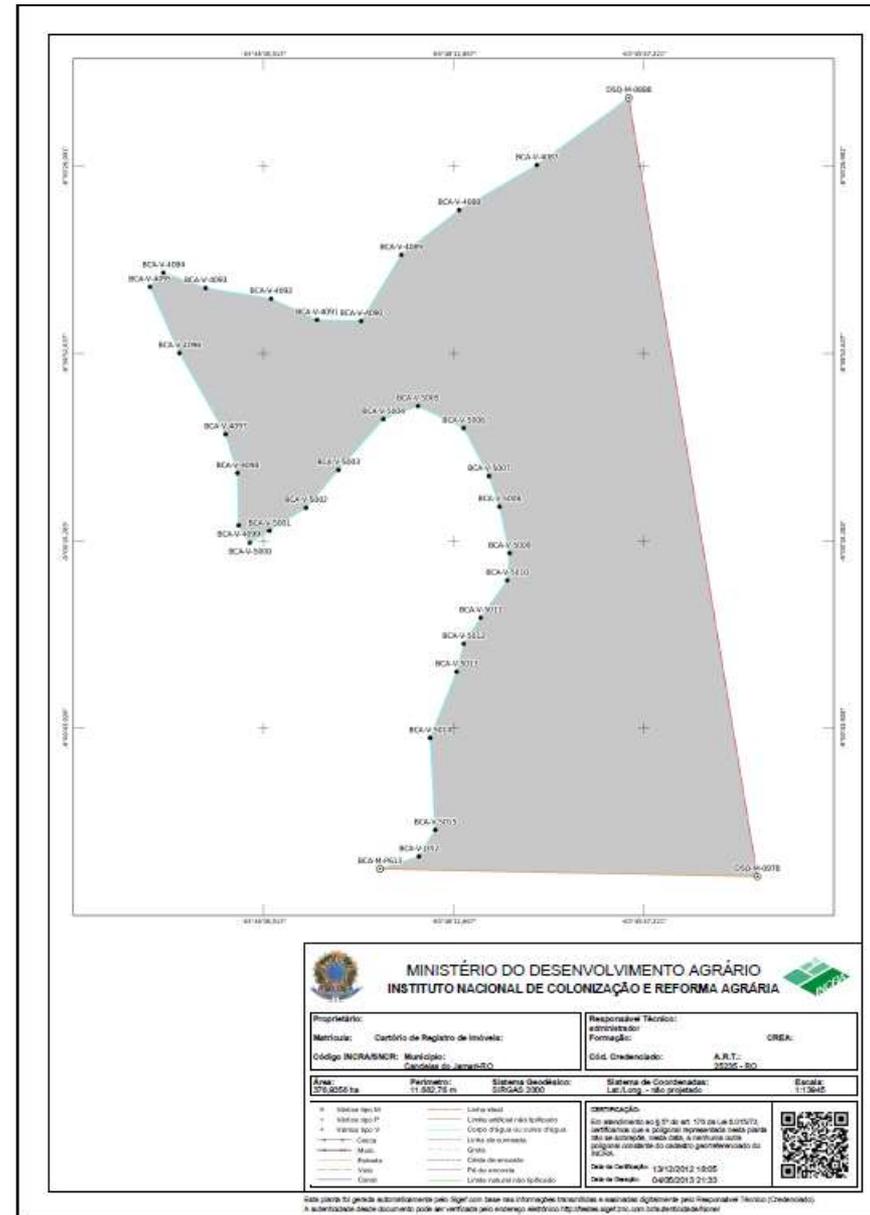
- Sua Página
- Requerer Certificação
- Listagem Requerimentos
- SERVIÇOS
- Requerer Certificação
- Empresas contratadas
- Licitações
- Contratos
- Anotações de Responsabilidade Técnica (Art)
- Parceria
- Serviços
- IMÓVEIS
- Proprietários
- Imóveis
- Matrículas (Ofícios e Imóveis)
- Propriedades Imobiliária
- ÁREAS DE

At the bottom of the page, there are tabs for "Planilha teste_utm_ro_ok_3.ods", "Aceita", "Planta", and "Memorial Descritivo".

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Planta:

Gerada automaticamente e confirmação de autenticidade on-line.



3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Memorial Descritivo:

Gerado automaticamente e confirmação de autenticidade on-line.

VÉRTICE				DESCRIÇÃO DA PARCELA			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DSQ-M-0888	-63°45'49,238"	-8°59'17,645"	81,36	DSQ-M-0978	170°48'47"	3317,57	Lote 22
DSQ-M-0978	-63°45'31,893"	-9°01'04,244"	100,71	BCA-M-P613	271°09'51"	1555,3	Travessão-40
BCA-M-P613	-63°48'22,806"	-9°01'03,216"	81,32	BCA-V-J352	71°47'10"	168,6	Rio Candeias
BCA-V-J352	-63°48'17,562"	-9°01'01,501"	85,65	BCA-V-5015	15°10'18"	3305,93	Rio Candeias
BCA-V-5015	-63°48'15,349"	-9°00'57,873"	85,31	BCA-V-5014	14°31'17"	3180,86	Rio Candeias
BCA-V-5014	-63°48'16,046"	-9°00'45,276"	66,52	BCA-V-5013	16°55'02"	2814,01	Rio Candeias
BCA-V-5013	-63°48'12,454"	-9°00'36,209"	74,23	BCA-V-5012	16°22'23"	2515,7	Rio Candeias
BCA-V-5012	-63°48'11,506"	-9°00'32,397"	65,33	BCA-V-5011	16°29'54"	2395,18	Rio Candeias
BCA-V-5011	-63°48'09,224"	-9°00'28,814"	55,32	BCA-V-5010	15°38'02"	2270,12	Rio Candeias
BCA-V-5010	-63°48'05,636"	-9°00'23,715"	66,42	BCA-V-5009	13°51'44"	2090,72	Rio Candeias
BCA-V-5009	-63°48'05,315"	-9°00'19,992"	65,31	BCA-V-5008	14°22'48"	1977,41	Rio Candeias
BCA-V-5008	-63°48'06,690"	-9°00'13,614"	44,52	BCA-V-5007	17°13'28"	1800,23	Rio Candeias
BCA-V-5007	-63°48'08,095"	-9°00'09,436"	66,33	BCA-V-5006	19°54'02"	1692,2	Rio Candeias
BCA-V-5006	-63°48'11,512"	-9°00'02,873"	64,55	BCA-V-5005	26°05'18"	1547,14	Rio Candeias
BCA-V-5005	-63°48'17,692"	-9°00'00"	56,31	BCA-V-5004	33°50'22"	1560,74	Rio Candeias
BCA-V-5004	-63°48'22,349"	-9°00'01,646"	66,47	BCA-V-5003	36°48'08"	1688,27	Rio Candeias
BCA-V-5003	-63°48'28,416"	-9°00'08,599"	67,32	BCA-V-5002	37°23'45"	1970,45	Rio Candeias
BCA-V-5002	-63°48'32,784"	-9°00'13,777"	76,14	BCA-V-5001	37°38'34"	2177,85	Rio Candeias
BCA-V-5001	-63°48'37,719"	-9°00'16,943"	59,37	BCA-V-5000	39°06'21"	2347,72	Rio Candeias

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Coordenação-Geral de Cartografia



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:
Matrícula do imóvel:
Município/UF: Candeias do Jamari-RO

Responsável Técnico: administrador
Formação:
Código de credenciamento:

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (ha): 376,9358 ha

Cartório (CNS):
Código INCRA/SNCR:

CREA:
A.R.T.: 25235 - RO

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 11.682,76 m

3. SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA – SIGEF

❖ Informar registro (ambiente de testes)

The screenshot displays the SIGEF web application interface. The browser address bar shows the URL: `homologacao.sigef.incr.gov.br/requerimentos/registro/41/`. The page title is "Atribuição de Matrícula OFÍCIO:". The interface includes a navigation menu on the left with categories like "CERTIFICAÇÃO", "CONTRATOS PÚBLICOS", and "ÁREAS DE INTERESSE". The main content area features a satellite map with a yellow highlighted parcel. Below the map is a table titled "Parcelas Selecionadas" with columns for "nome", "area_ha", "data_submissao", "arquivo", and "remetente". The form below the table includes fields for "Matrícula *", "Ofício *", and a "Justificativa" text area.

Utilize o botão ao lado para adicionar outras parcelas [Adicionar Parcelas](#)

nome	area_ha	data_submissao	arquivo	remetente
------	---------	----------------	---------	-----------

Matrícula *

Ofício *

Informe o nome ou CNS para encontrar o cartório.

Justificativa



4. Gestão da Certificação (Comitês de Certificação - INCRA)



GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

4. GESTÃO DA CERTIFICAÇÃO (COMITÊS DE CERTIFICAÇÃO - INCRA)

- ❖ A gestão da certificação é de responsabilidade dos:
 - Comitês Regionais de Certificação; e
 - Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento.

4. GESTÃO DA CERTIFICAÇÃO (COMITÊS DE CERTIFICAÇÃO - INCRA)

- ❖ Cabe ao Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento :
 - Coordenar, normatizar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de credenciamento de profissionais;
 - Coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades de certificação desenvolvidas pelos Comitês Regionais de Certificação;
 - Avaliar e decidir sobre a aplicação de sanções ao credenciado, indicadas pelos Comitês Regionais de Certificação.

4. GESTÃO DA CERTIFICAÇÃO (COMITÊS DE CERTIFICAÇÃO - INCRA)

- ❖ Cabe aos Comitês Regionais de Certificação:
 - Analisar os requerimentos relacionados a parcelas já certificadas, contemplando:
 - Desmembramento/parcelamento;
 - Remembramento;
 - Retificação;
 - Cancelamento; e
 - Sobreposição com polígonos não certificados pelo SIGEF.
 - Indicar a aplicação de sanções ao credenciado;
 - Atuar nos demais casos relacionados à gestão da certificação.



OBRIGADO!



KILDER BARBOSA
kilder.barbosa@bhe.incra.gov.br

